



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207044398

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: V.P.X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2559818204

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

7 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.






JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/274.919-7	RSN2559818204	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	07/08/2025 16:16:39
Assinado utilizando assinatura qualificada		
846.956.410-20	ARTHUR OLINTO DOSSENA	09/08/2025 20:41:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
TRAVESSA VILETA, Nº 70
BAIRRO JARDIM BOTÂNICO
PORTO ALEGRE/RS
CEP 90690-150
CNPJ Nº 14.710.100/0001-16
NIRE 43207044398

ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 03

PEDRO ERNESTO DOSSENA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/11/1962, médico, CPF nº 375.329.950-20, Cédula de Identidade RG nº 1021525645 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150.

VICTOR FRANCISCO DOSSENA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 04/10/1948, empresário, CPF nº 017.939.690-00, Cédula de Identidade RG nº 5026976059 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 715, Centro na cidade de Anta Gorda/RS, CEP 95980-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que tem como nome empresarial “**VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**”, com endereço à Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, inscrita no CNPJ sob nº 14.710.100/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado sob NIRE 43207044398, resolvem alterar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - DA APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

No exercício do seu pleno direito, os sócios aprovam:

- A aprovação da cisão parcial desta Sociedade com a versão de parcela do patrimônio líquido para a Sociedade Limitada a ser constituída nesta data sob a denominação social de **VF EMPREENDIMENTOS LTDA**.
- Os termos e condições do **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**, com versão de parte do patrimônio líquido para uma nova sociedade a ser criada nesta data, que segue anexo como parte integrante da presente alteração contratual, relativo a operação de **CISÃO PARCIAL** da **SOCIEDADE CINDIDA, VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, constituída por instrumento particular de contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43207044398 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 14.710.100/0001-16.
- A versão de elementos ativos desta **SOCIEDADE CINDIDA** para a **NOVA SOCIEDADE** no valor de R\$ 780.518,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais) em elementos ativos representados por bens imóveis (artigo 224, inciso II da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores):

Elementos Ativos

Imóvel R\$ 780.518,00

Elementos Passivos

Capital Social R\$ 780.518,00

- Nomeação dos profissionais abaixo para proceder à avaliação dos elementos ativos, passivos e do patrimônio líquido vertidos: **GILBERTO BRESOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e **VANESSA LUZZI**, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, apto 202, Centro na

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA

Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS

E-mail: contato@orgatecrs.com.br



cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, para procederem à avaliação do acervo líquido da **SOCIEDADE CINDIDA**, que será vertido para a nova sociedade a ser criada.

- e) O Laudo de Avaliação previamente elaborado pelos profissionais, que fica fazendo parte integrante desta Alteração Contratual, também como anexo, e,
f) Autorizam os administradores da Sociedade a procederem, em nome dos sócios quotistas, todos os atos complementares à Cisão Parcial.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), representado por 1.000.000 (Um Milhão) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **PEDRO ERNESTO DOSSENA**, 500.000 (Quinhentas Mil) cotas equivalentes a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e **VICTOR FRANCISCO DOSSENA**, 500.000 (Quinhentas Mil) cotas equivalentes a R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Em razão da cisão, os sócios receberão quotas no valor equivalente as já possuídas, na sociedade a ser constituída, com a versão de parte do patrimônio da sociedade **VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em substituição a redução de suas participações no capital social da **SOCIEDADE CINDIDA**, ficando as quotas, a partir da Cisão, distribuídas da seguinte forma: **PEDRO ERNESTO DOSSENA** – 109.741 (Cento e Nove Mil Setecentas e Quarenta e Uma) cotas equivalente a R\$ 109.741,00 (Cento e Nove Mil Setecentas e Quarenta e Um Reais), e **VICTOR FRANCISCO DOSSENA** – 109.741 (Cento e Nove Mil Setecentas e Quarenta e Uma) cotas equivalente a R\$ 109.741,00 (Cento e Nove Mil Setecentas e Quarenta e Um Reais), abaixo demonstramos a distribuição do capital social:

CAPITAL SOCIAL ANTES DA CISÃO

Pedro Ernesto Dossena, 500.000 cotas no valor de.....	R\$ 500.000,00 (50%)
Victor Francisco Dossena, 500.000 cotas no valor de.....	R\$ 500.000,00 (50%)
Totalizando, 1.000.000 cotas no valor de.....	R\$ 1.000.000,00 (100%)

CAPITAL SOCIAL DEPOIS DA CISÃO

Pedro Ernesto Dossena, 109.741 cotas no valor de.....	R\$ 109.741,00 (50%)
Victor Francisco Dossena, 109.741 cotas no valor de.....	R\$ 109.741,00 (50%)
Totalizando, 219.482 cotas no valor de.....	R\$ 219.482,00 (100%)

III – DO OBJETO DA CISÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

É objeto da presente **Cisão Parcial** os seguintes bens imóveis:

- Bens imóveis do sócio **PEDRO ERNESTO DOSSENA**:

- 1) **50% do APARTAMENTO 904**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de posição lateral, a esquerda de quem olha o prédio, estando postado na Rua Veador Porto, com a área real privativa de 55,25m², área real de uso comum de 44,38 m², área real total de 99,63m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,014670 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Indústria e Comércio. Matrícula 148.955 no valor de R\$ 38.567,25 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA

Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS

E-mail: contato@orgatecrs.com.br



- 2) **50% do BOX 11**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso, junto a divisa dos fundos, o quinto a contar da frente, com a área real privativa de 13,75m², área real de uso comum 5,53m², área real total de 19,28m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001827 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.859 no valor de R\$ 7.463,36 (Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).
- 3) **50% do APARTAMENTO 905**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, à direita de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.965 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 4) **50% do BOX 13**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso, o terceiro a contar da frente, com a área real privativa de 12,40m², área real de uso comum de 4,99m², área real total de 17,39m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001646 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.861 no valor de R\$ 6.731,73 (Seis Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos).

- 5) **50% do APARTAMENTO 906**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, a esquerda de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.975 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 6) **50% do BOX 15**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso, o primeiro a contar da frente, com a área real privativa de 21,02m², área real de uso comum de 8,44m², área total de 29,46m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002791 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.863 no valor de R\$ 11.493,11 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Onze Centavos).
- 7) **50% do APARTAMENTO 903**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de posição lateral, à direita de quem olha o prédio, estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 55,25m², área real de uso comum de 44,38m², área real total de 99,63m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,014670 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.945 no valor de R\$ 38.567,25 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

- 8) **50% do BOX 10**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso, junto a divisa, o décimo a contar da frente, com a área real privativa de 11,50m², área real de uso comum de 4,62m², área real total de 16,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001526 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.858 no valor de R\$ 6.232,37 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).
- 9) **50% do APARTAMENTO 902**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de frente, à esquerda de quem olha o prédio, estando postado na rua Veador Porto, com área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.935 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 10) **50% do BOX 08**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso, junto a divisa, o oitavo a contar da frente, com a área real privativa de 11,50m², área real de uso comum de 4,62m², área real total de 16,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001526 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos:

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.856 no valor de R\$ 6.240,11 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais e Onze Centavos).

- 11) **50% do APARTAMENTO 901**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de frente, à direita de quem olha o prédio, estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.925 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 12) **50% do BOX 01**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso, junto a divisa, o primeiro a contar da frente, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,25m², área real total de 14,83m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001405 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.849 no valor de R\$ 5.740,75 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- 13) **50% do APARTAMENTO 406**, localizado no quinto andar ou quarto pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, à esquerda de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.970 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

- 14) 50% do BOX 48**, localizado no entrepiso do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este coberto, com acesso pela rampa de acesso do térreo, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso principal, sob os pilotis do prédio, o segundo a contar dos fundos, com a área real privativa de 21,18m², área real de uso comum de 8,44m², área real total de 29,62m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002788 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.896 no valor de R\$ 11.493,11 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Onze Centavos).
- 15) 50% do APARTAMENTO 405**, localizado no quinto andar ou quarto pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, à direita de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.960 no valor de R\$ R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



- 16) 50% do BOX 25**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso secundário que fica ao final do acesso principal, junto ao muro lateral, o quinto a contar dos fundos com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,25m², área real total de 14,83m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001405 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.873 no valor de R\$ 5.740,75 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- 17) 50% do BOX 33**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este descoberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso secundário que fica ao final do acesso principal, junto ao muro lateral, o décimo terceiro a contar dos fundos, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 2,12m², área real total de 12,70m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000704 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.881 no valor de R\$ 4.916,22 (Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos).
- 18) 50% do BOX 35**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este descoberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso secundário que fica ao final do acesso principal, junto ao muro lateral, o décimo quinto a contar dos fundos, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 2,12m², área total de 12,70m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000704 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.883 no valor de R\$ 4.916,22 (Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos).

- Bens imóveis do sócio **VICTOR FRANCISCO DOSSENA**:

- 1) **50% do APARTAMENTO 904**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de posição lateral, a esquerda de quem olha o prédio, estando postado na Rua Veador Porto, com a área real privativa de 55,25m², área real de uso comum de 44,38 m², área real total de 99,63m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,014670 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.955 no valor de R\$ 38.567,25 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).
- 2) **50% do BOX 11**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso, junto a divisa dos fundos, o quinto a contar da frente, com a área real privativa de 13,75m², área real de uso comum 5,53m², área real total de 19,28m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001827 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.859 no valor de R\$ 7.463,36 (Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).
- 3) **50% do APARTAMENTO 905**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, à direita de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.965 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

- 4) **50% do BOX 13**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso, o terceiro a contar da frente, com a área real privativa de 12,40m², área real de uso comum de 4,99m², área real total de 17,39m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001646 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.861 no valor de R\$ 6.731,73 (Seis Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Três Centavos).
- 5) **50% do APARTAMENTO 906**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, a esquerda de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.975 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 6) **50% do BOX 15**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso, o primeiro a contar da frente, com a área real privativa de 21,02m², área real de uso comum de 8,44m², área total de 29,46m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002791 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.863 no valor de R\$ 11.493,11 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Onze Centavos).

- 7) **50% do APARTAMENTO 903**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de posição lateral, à direita de quem olha o prédio, estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 55,25m², área real de uso comum de 44,38m², área real total de 99,63m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,014670 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.945 no valor de R\$ 38.567,25 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).
- 8) **50% do BOX 10**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso, junto a divisa, o décimo a contar da frente, com a área real privativa de 11,50m², área real de uso comum de 4,62m², área real total de 16,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001526 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.858 no valor de R\$ 6.232,37 (Seis Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos).
- 9) **50% do APARTAMENTO 902**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade,

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



apartamento este de frente, à esquerda de quem olha o prédio, estando postado na rua Veador Porto, com área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.935 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

- 10) 50% do BOX 08**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso, junto a divisa, o oitavo a contar da frente, com a área real privativa de 11,50m², área real de uso comum de 4,62m², área real total de 16,12m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001526 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.856 no valor de R\$ 6.240,11 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais e Onze Centavos).
- 11) 50% do APARTAMENTO 901**, localizado no décimo andar ou nono pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de frente, à direita de quem olha o prédio, estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Comércio. Matrícula 148.925 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

- 12) 50% do BOX 01**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade; box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso, junto a divisa, o primeiro a contar da frente, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,25m², área real total de 14,83m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001405 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.849 no valor de R\$ 5.740,75 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- 13) 50% do APARTAMENTO 406**, localizado no quinto andar ou quarto pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, à esquerda de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.970 no valor de R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 14) 50% do BOX 48**, localizado no entrepiso do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este coberto, com acesso pela rampa de acesso do térreo, com entrada pela rua Veador Porto, à direita no acesso principal, sob os pilotis do prédio, o segundo a contar dos fundos, com a área real privativa de 21,18m², área real de uso comum de 8,44m², área real total de 29,62m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002788 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.896 no valor de R\$ 11.493,11 (Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Onze Centavos).

- 15) 50% do APARTAMENTO 405**, localizado no quinto andar ou quarto pavimento do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, apartamento este de fundos, à direita de quem olha o prédio estando postado na rua Veador Porto, com a área real privativa de 57,82m², área real de uso comum de 46,44m², área real total de 104,26m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,015353 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.960 no valor de R\$ R\$ 40.359,45 (Quarenta Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 16) 50% do BOX 25**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este coberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso secundário que fica ao final do acesso principal, junto ao muro lateral, o quinto a contar dos fundos com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 4,25m², área real total de 14,83m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001405 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.873 no valor de R\$ 5.740,75 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos).
- 17) 50% do BOX 33**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este descoberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso secundário que fica ao final do acesso principal, junto ao muro lateral, o décimo terceiro a contar dos fundos, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 2,12m², área real total de 12,70m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000704 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.881 no valor de R\$ 4.916,22 (Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos).

- 18) 50% do BOX 35**, localizado no pavimento térreo do Edifício Residencial Vila Bergamo, situado na Rua Veador Porto, nº 709, bairro Partenon, zona urbana desta cidade, box este descoberto, com acesso pela circulação principal, com entrada pela rua Veador Porto, à esquerda no acesso secundário que fica ao final do acesso principal, junto ao muro lateral, o décimo quinto a contar dos fundos, com a área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 2,12m², área total de 12,70m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000704 no no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do Edifício. O terreno, onde se acha construído o referido edifício, está situado no quarteirão formado pelas ruas Veador Porto, São Francisco, Luiz de Camões e Avenida Ipiranga, possuindo a área superficial de 1.751,65m², com as seguintes medidas e confrontações: 9,24m de frente, ao NOROESTE, com a rua Veador Porto; o SUDESTE, onde faz fundos, é composto de cinco segmentos: o primeiro, partindo da divisa sudoeste, segue no rumo nordeste na extensão de 12,76m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudeste na extensão de 0,50m, ambos fazendo divisa com terreno de Mariquita Pires, desse ponto, o terceiro segue no sentido nordeste na extensão de 6,91m, desse ponto, o quarto segue no sentido sudeste na extensão de 0,23m, e, desse ponto, o quinto segue no sentido nordeste na extensão de 11,79m, fazendo divisa nos três últimos segmentos do imóvel de Amália Rihl Leão e quem de direito; 83,62m por um lado, ao NORDESTE, com terreno de propriedades de Alcides José Mathias, e o outro lado, ao SUDOESTE, é composto por três segmentos: o primeiro, partindo do alinhamento da rua Veador Porto, segue no rumo sudeste na extensão de 40,00m, desse ponto, o segundo segue no sentido sudoeste por 22,22m, ambos área remanescente, e, desse ponto, o terceiro segue no sentido sudeste por 45,50m, fazendo divisa com terreno de propriedade de Carlos Lubisco S/A. Territorial Industria e Comércio. Matrícula 148.883 no valor de R\$ 4.916,22 (Quatro Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Parágrafo Terceiro: A Sra. **LAURA OLINTO DOSSENA**, brasileira, fisioterapeuta, CPF nº 368.587.650-34, Cédula de Identidade RG nº 6029355887 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, casada pelo regime de comunhão parcial com o sócio **PEDRO ERNESTO DOSSENA** concorda com a cisão dos referidos imóveis acima descritos na composição do Capital Social da empresa.

Parágrafo Quarto: A Sra. **MARILENA CIVARDI DOSSENA**, brasileira, empresária, CPF nº 656.713.410-00, Cédula de Identidade RG nº 4005445509 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 715, Centro na cidade de Anta Gorda/RS, CEP 95980-000, casada pelo regime de comunhão universal de bens com o sócio **VICTOR FRANCISCO DOSSENA** concorda com a cisão dos referidos imóveis acima descritos na composição do Capital Social da empresa.

IV – CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE RESULTANTE

CLÁUSULA QUARTA

Com decorrência da cisão, será constituída a sociedade limitada denominada **VF EMPREENDIMENTOS LTDA**, com capital social de R\$ 780.518,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais), representado por 780.518 (Setecentas e Oitenta Mil Quinhentas e Dezoito) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- a) **R\$ 780.518,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais)**, pela versão de parte de patrimônio da **VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme descrito nas cláusulas acima, na proporção de suas participações no capital social. Simultaneamente ao registro desta cisão, será feito o registro do contrato social da resultante da cisão, que terá suas próprias cláusulas e condições, funcionando independente da empresa cindida.

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



V – DA SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

A atividade da sociedade é: compra e venda de imóveis; locação e administração de imóveis próprios ou de terceiros; construção de imóveis destinados a venda.

CLÁUSULA SEXTA

O estabelecimento MATRIZ tem sede na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 15/11/2011.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade é exercida pelo não sócio **ARTHUR OLINTO DOSSENA** com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, estando autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA

O administrador não sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente contrato é regido pelas determinações constantes da Lei n. 10.406/2002 e, nos casos que lhe forem omissos, será regido, de forma supletivo, pelas determinações constantes da Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica, desde já, eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, com via única destinada ao registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre/RS, 30 de junho de 2025.

Pedro Ernesto Dossena
CPF: 375.329.950-20

Victor Francisco Dossena
CPF: 017.939.690-00

Marilena Civardi Dossena
CPF: 656.713.410-00
Cônjuge Victor Francisco Dossena

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Laura Olinto Dossena
CPF: 368.587.650-34
Cônjuge Pedro Ernesto Dossena

Arthur Olinto Dossena
CPF: 846.956.410-20
Administrador não sócio

ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/274.919-7	RSN2559818204	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.956.410-20	ARTHUR OLINTO DOSSENA	09/08/2025 20:41:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

368.587.650-34	LAURA OLINTO DOSSENA	09/08/2025 20:54:49
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

656.713.410-00	MARILENA CIVARDI DOSSENA	07/08/2025 16:31:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

375.329.950-20	PEDRO ERNESTO DOSSENA	09/08/2025 20:41:50
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

017.939.690-00	VICTOR FRANCISCO DOSSENA	07/08/2025 16:28:44
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 1471010000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. DADOS DOS PROFISSIONAIS

GILBERTO BRESOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e VANESSA LUZZI, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, Apto 202, Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

2. DADOS DA SOCIEDADE CINDIDA

VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, inscrita no CNPJ sob nº 14.710.100/0001-16, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio grande do Sul – JUCISRS, sob NIRE nº 43207044398

3. DADOS DA NOVA SOCIEDADE A SER CONSTITUÍDA

VF EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 578, apto 604 - bairro Centro - Lajeado – RS, CEP 95900-078, com seus atos constitutivos a serem encaminhados para a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul junto ao processo da CISÃO PARCIAL.

4. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Estão sendo avaliados elementos ativos e passivos da SOCIEDADE CINDIDA, com vistas à versão desses elementos à NOVA SOCIEDADE a ser constituída.



5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Os elementos ativos e passivos estão sendo avaliados pelos seus valores contábeis evidenciados em 30 de junho de 2025.

6. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS ATIVOS

ATIVO CIRCULANTE	44.292,49
CAIXA	17.646,61
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	26.645,88
CLIENTES	0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.557.624,04
REALIZAVEL AO LONGO PRAZO	1.912,92
INVESTIMENTOS	5.405,43
IMOBILIZADO	3.550.305,69
TOTAL DO ATIVO ==>	3.601.916,53
PASSIVO CIRCULANTE	271.715,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	261.185,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.708,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	1.821,60
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	159.613,19
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	159.613,19
TOTAL DO PASSIVO ==>	431.328,75
ACERVO LÍQUIDO	
TOTAL DOS ELEMENTOS ATIVOS	3.601.916,53
(-) TOTAL DOS ELEMENTOS PASSIVOS	431.328,75



(=) ACERVO LÍQUIDO 3.170.587,42

COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL 1.000.000,00

LUCROS ACUMULADOS 2.080.132,53

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 90.455,25

TOTAL DO ACERVO LÍQUIDO 3.170.587,78

10. CONCLUSÃO

Importa o presente Laudo de Avaliação em R\$ 3.601.916,53 (Três Milhões Seiscentos e Um Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Três Centavos) de elementos ativos, R\$ 431.328,75 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) de elementos passivos, resultando em um Acervo Líquido de R\$ 3.170.587,78 (Três Milhões Cento e Setenta Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).

Serão vertidos para a NOVA SOCIEDADE o valor de **R\$ 780.518,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais)** em elementos ativos representados por bens imóveis, sendo suficiente para realizar o capital social.

Encantado/RS, 30 de junho de 2025.

GILBERTO BRESOLIN

ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI

VANESSA LUZZI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

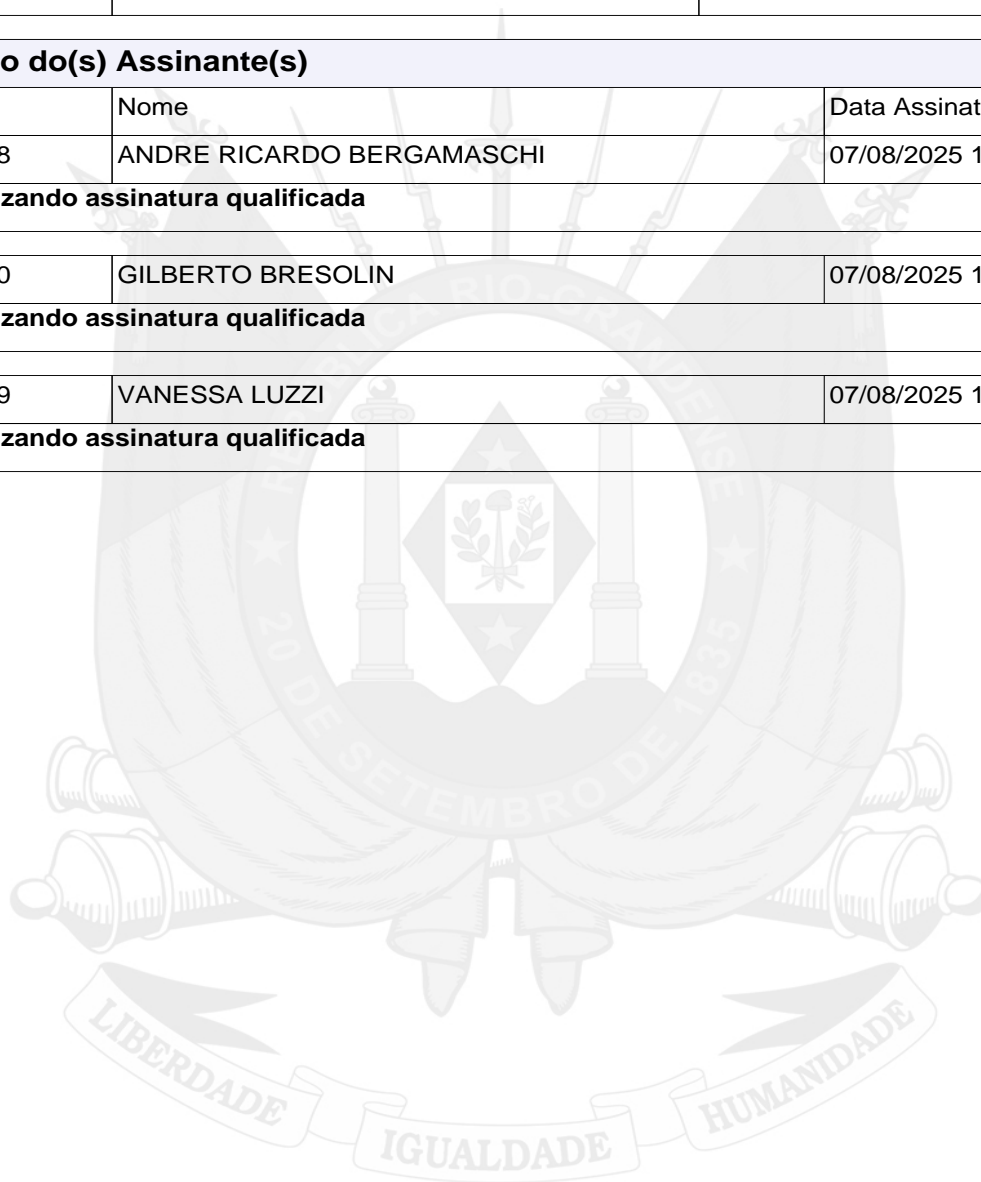
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/274.919-7	RSN2559818204	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	07/08/2025 16:16:40
Assinado utilizando assinatura qualificada		

007.723.300-00	GILBERTO BRESOLIN	07/08/2025 16:39:36
Assinado utilizando assinatura qualificada		

912.914.880-49	VANESSA LUZZI	07/08/2025 16:21:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA

VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

E

NOVA SOCIEDADE:

VF EMPREENDIMENTOS LTDA

VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, inscrita no CNPJ sob nº 14.710.100/0001-16, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio grande do Sul – JUCISRS, sob NIRE nº 43207044398, neste ato representada por seu sócio **PEDRO ERNESTO DOSSENA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/11/1962, médico, CPF nº 375.329.950-20, Cédula de Identidade RG nº 1021525645 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, **VICTOR FRANCISCO DOSSENA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 04/10/1948, empresário, CPF nº 017.939.690-00, Cédula de Identidade RG nº 5026976059 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 715, Centro na cidade de Anta Gorda/RS, CEP 95980-000, e o administrador NÃO sócio **ARTHUR OLINTO DOSSENA**, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 15/12/2001, estudante, CPF nº 846.956.410-20, Cédula de Identidade RG nº 1114083403 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor de uma sociedade limitada a ser constituída com a parcela cindida;

e, de outro lado,

(b) **VF EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico Rua Pinheiro Machado, nº 578, apto 604 - bairro Centro - Lajeado – RS, CEP 95900-078, a ser constituída nesta data, com seus atos constitutivos a serem encaminhados para a



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul junto ao processo da **CISÃO PARCIAL**, representada pelos sócios **VICTOR FRANCISCO DOSSENA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, data de nascimento 04/10/1948, empresário, CPF nº 017.939.690-00, Cédula de Identidade RG nº 5026976059 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 715, Centro na cidade de Anta Gorda/RS, CEP 95980-000 e **PEDRO ERNESTO DOSSENA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 14/11/1962, médico, CPF nº 375.329.950-20, Cédula de Identidade RG nº 1021525645 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Travessa Vileta, nº 70, bairro Jardim Botânico na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90690-150, doravante simplesmente designada **NOVA SOCIEDADE** resolvem, de comum, mútuo e pleno acordo, celebrar o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para a **NOVA SOCIEDADE**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL
COM VERSÃO PARCIAL DE PATRIMÔNIO

CLÁUSULA I

A proposta de **CISÃO PARCIAL** da **SOCIEDADE CINDIDA** se justifica pela necessidade de reestruturação da empresa, transferindo parte de seus bens imóveis para uma nova sociedade que possibilitará a diversificação de negócios e de interesses dos sócios, buscando novas oportunidades de investimentos. Desta forma, os sócios, baseados nos estudos já desenvolvidos e julgados de interesse comum, deliberam a versão de parte do patrimônio representativo do bem imóvel, para a nova sociedade a ser constituída, com o objetivo social de operar no ramo de empreendimentos imobiliários e gestão de negócios.

CLÁUSULA II

Não haverá reembolso de quotas, uma vez que a presente operação será aprovada por unanimidade de votos dos quotistas das sociedades envolvidas, não existindo, portanto, quotistas dissidentes.



CLAUSULA III

O capital social da **NOVA SOCIEDADE** será de R\$ 780.518,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais). Serão atribuídas aos sócios da **SOCIEDADE CINDIDA**, quotas capital na **NOVA SOCIEDADE** com igual valor que possuía na **SOCIEDADE CINDIDA**, em substituição às que foram extintas, ficando o capital social da **NOVA SOCIEDADE**, após a cisão do patrimônio, a ser representado conforme quadro abaixo:

PEDRO ERNESTO DOSSENA, 390.259 cotas.....	R\$ 390.259,00 (50%)
VICTOR FRANCISCO DOSSENA, 390.259 cotas.....	<u>R\$ 390.259,00 (50%)</u>
TOTALIZANDO 780.518 cotas.....	R\$ 780.518,00 (100%)

PROTOCOLO DE CISÃO

CLÁUSULA IV

A **SOCIEDADE CINDIDA**, acima qualificada, será cindida em 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA V

A presente cisão terá por base o Balanço Especial da **SOCIEDADE CINDIDA**, levantado em 30.06.2025 (artigo 224, inciso III da Lei 6.404/76 e alterações posteriores).

CLÁUSULA VI

O Patrimônio Líquido da **SOCIEDADE CINDIDA**, assim como seus elementos ativos e passivos a serem vertidos à **NOVA SOCIEDADE**, beneficiária da cisão, serão avaliados consoante o critério de avaliação a valores contábeis, conforme saldos evidenciados no Balanço Especial levantado em 30.06.2025 (artigo 224, inciso III da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores).



CLÁUSULA VII

Em substituição às quotas sociais extintas, os quotistas da **SOCIEDADE CINDIDA** receberão quotas do capital social da **NOVA SOCIEDADE**, igual ao valor do patrimônio líquido vertido, conforme estabelecido na Cláusula III deste instrumento.

CLÁUSULA VIII

A **NOVA SOCIEDADE** receberá na data da **CISÃO** os elementos ativos e passivos cindidos. O seu capital social será de R\$ 780.518,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais) formado através do acervo líquido vertido.

CLÁUSULA IX

Serão vertidos para a **NOVA SOCIEDADE** o valor de R\$ 780.518,00 (Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Dezoito Reais) em elementos ativos representados por bens imóveis.

Elementos Ativos

Imóveis R\$ 780.518,00

Elementos Passivos

Capital Social R\$ 780.518,00

CLÁUSULA X

As variações patrimoniais dos bens imóveis vertidos após a data base da cisão parcial serão registradas nas contas contábeis da **NOVA SOCIEDADE**.

CLÁUSULA XI

Os sócios nomeiam os profissionais abaixo para proceder à avaliação dos elementos ativos, passivos e do patrimônio líquido vertidos:

GILBERTO BRESOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua



Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e **VANESSA LUZZI**, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, Apto 202, Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000

CLÁUSULA XII

Os sócios quotistas da **SOCIEDADE CINDIDA** deverão celebrar Alteração de Contrato Social, e, os sócios da **NOVA SOCIEDADE**, deverão celebrar Contrato Social, para aprovar o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para **NOVA SOCIEDADE**, e autorizarem o administrador a praticar os atos necessários a esse evento.

Por estarem plenamente de acordo com todas as disposições constantes acima os sócios assinam o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para **NOVA SOCIEDADE**.

Encantado/RS, 30 de junho de 2025.

VPX – EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
ARTHUR OLINTO DOSSENA
Administrador Não-Sócio

VF EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR FRANCISCO DOSSENA
Sócio Administrador






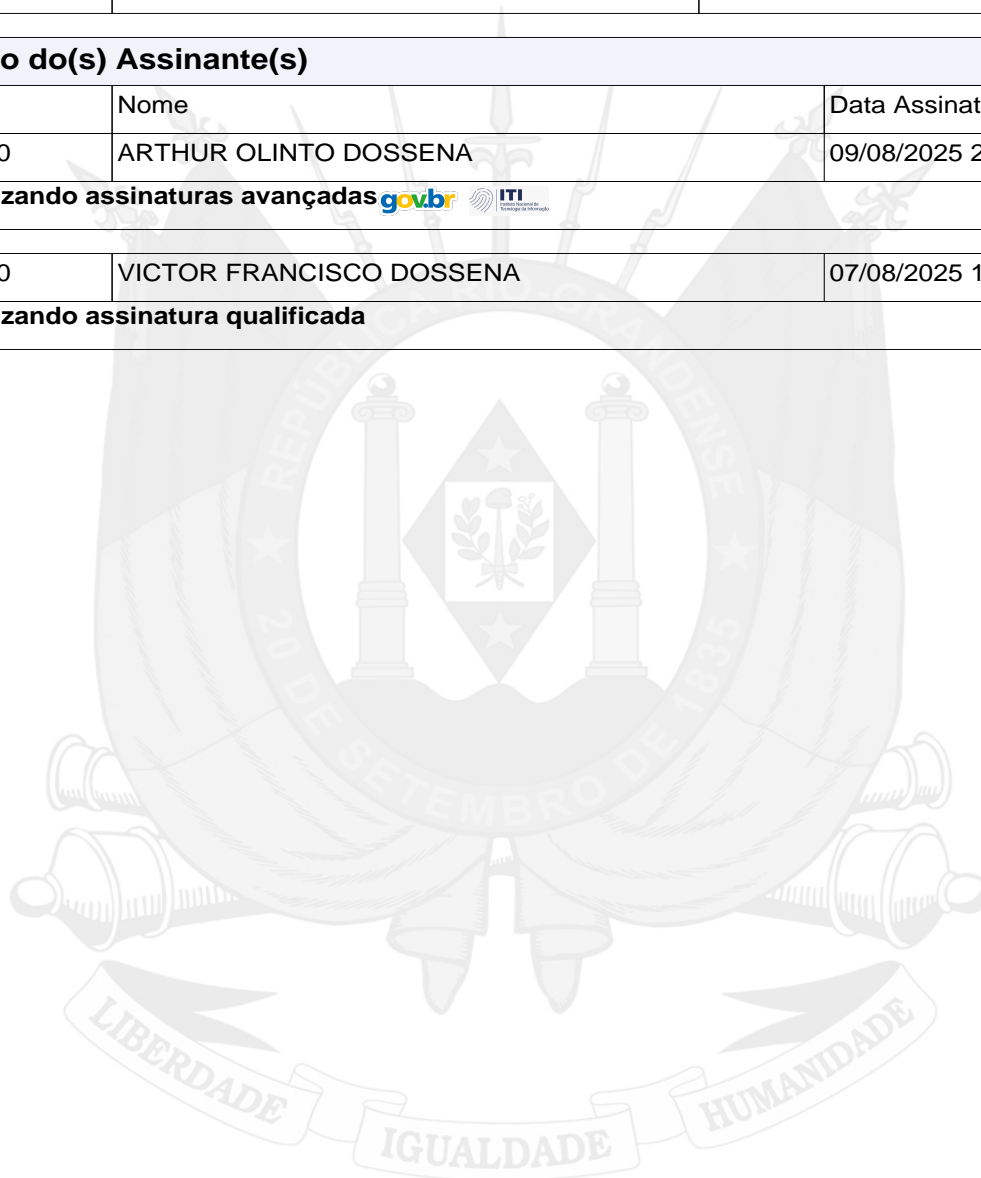
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/274.919-7	RSN2559818204	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.956.410-20	ARTHUR OLINTO DOSSENA	09/08/2025 20:41:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
017.939.690-00	VICTOR FRANCISCO DOSSENA	07/08/2025 16:28:45
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO.....	: RS-061580/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.064.810-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 28/07/2025 as 10:41:01.

Válido até: 26/10/2025.

Código de Controle: 4932897.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





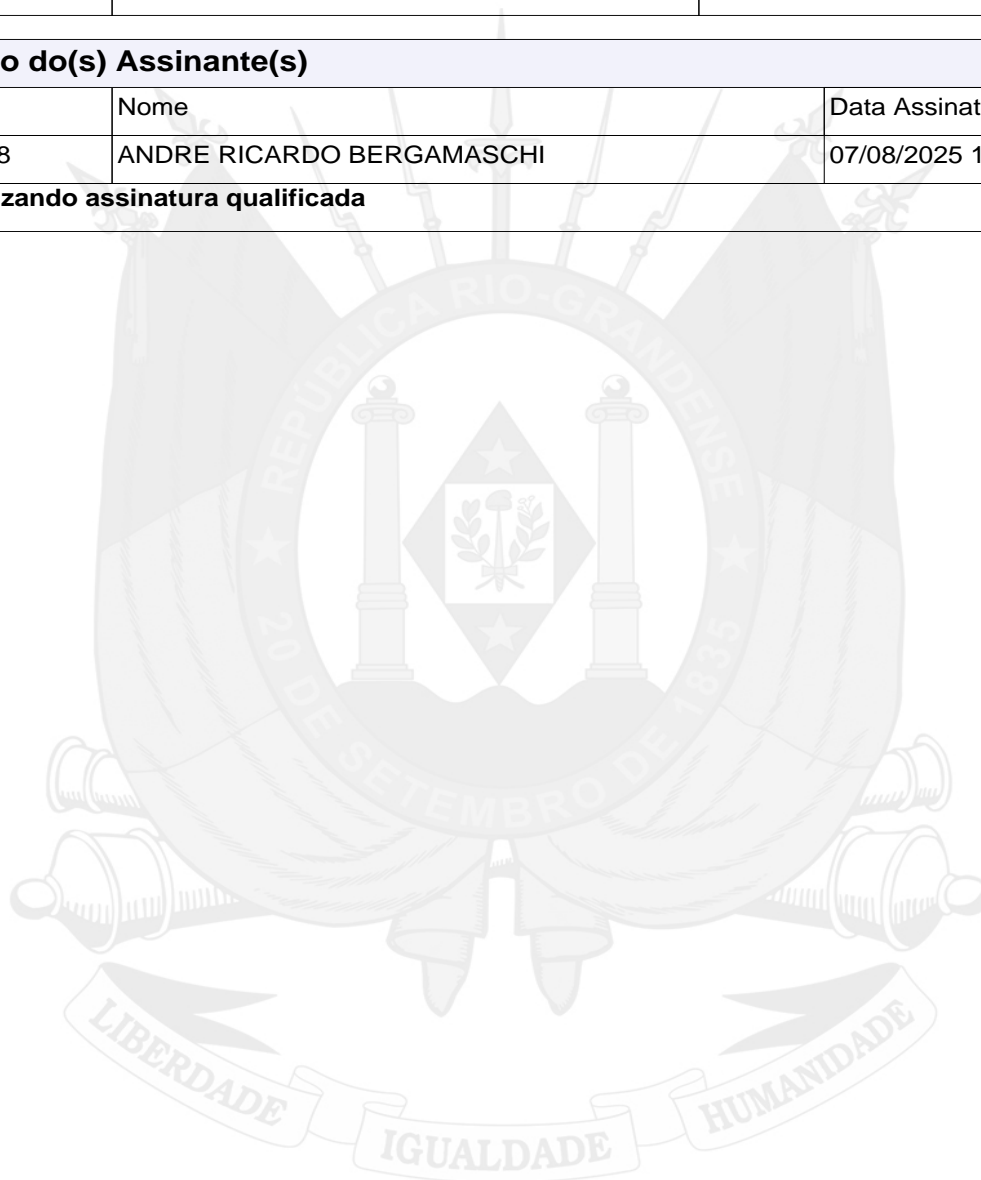
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/274.919-7	RSN2559818204	31/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	07/08/2025 16:16:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 61580, inscrito no CPF nº 452.064.810-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Alteração de Contrato 03 da empresa VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	17
Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Empresa VPX - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	5
Laudo de Avaliação.	3
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 61580.	1

ENCANTADO, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 33/37




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, de CNPJ 14.710.100/0001-16 e protocolado sob o número 25/274.919-7 em 11/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11207139, em 26/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 7 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://p.portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	07/08/2025 16:16:39
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
846.956.410-20	ARTHUR OLINTO DOSSENA	09/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.956.410-20	ARTHUR OLINTO DOSSENA	09/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
375.329.950-20	PEDRO ERNESTO DOSSENA	09/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
656.713.410-00	MARILENA CIVARDI DOSSENA	07/08/2025 16:31:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
368.587.650-34	LAURA OLINTO DOSSENA	09/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
017.939.690-00	VICTOR FRANCISCO DOSSENA	07/08/2025 16:28:44
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	07/08/2025 16:16:40
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
007.723.300-00	GILBERTO BRESOLIN	07/08/2025 16:39:36
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
912.914.880-49	VANESSA LUZZI	07/08/2025 16:21:27
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://p.portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/274.919-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
846.956.410-20	ARTHUR OLINTO DOSSENA	09/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
017.939.690-00	VICTOR FRANCISCO DOSSENA	07/08/2025 16:28:45
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	07/08/2025 16:16:41
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	07/08/2025 16:16:42
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
573.539.300-63	Célio Luiz Levandovski
067.611.860-72	Dione Tertuliano Tarasconi

Porto Alegre, terça-feira, 26 de agosto de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Dione Tertuliano Tarasconi em 26/08/2025, às 09:04.



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski em 26/08/2025, às 08:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/274.919-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por 7ª Turma em 26/08/2025, às 10:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/274.919-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 1471010000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

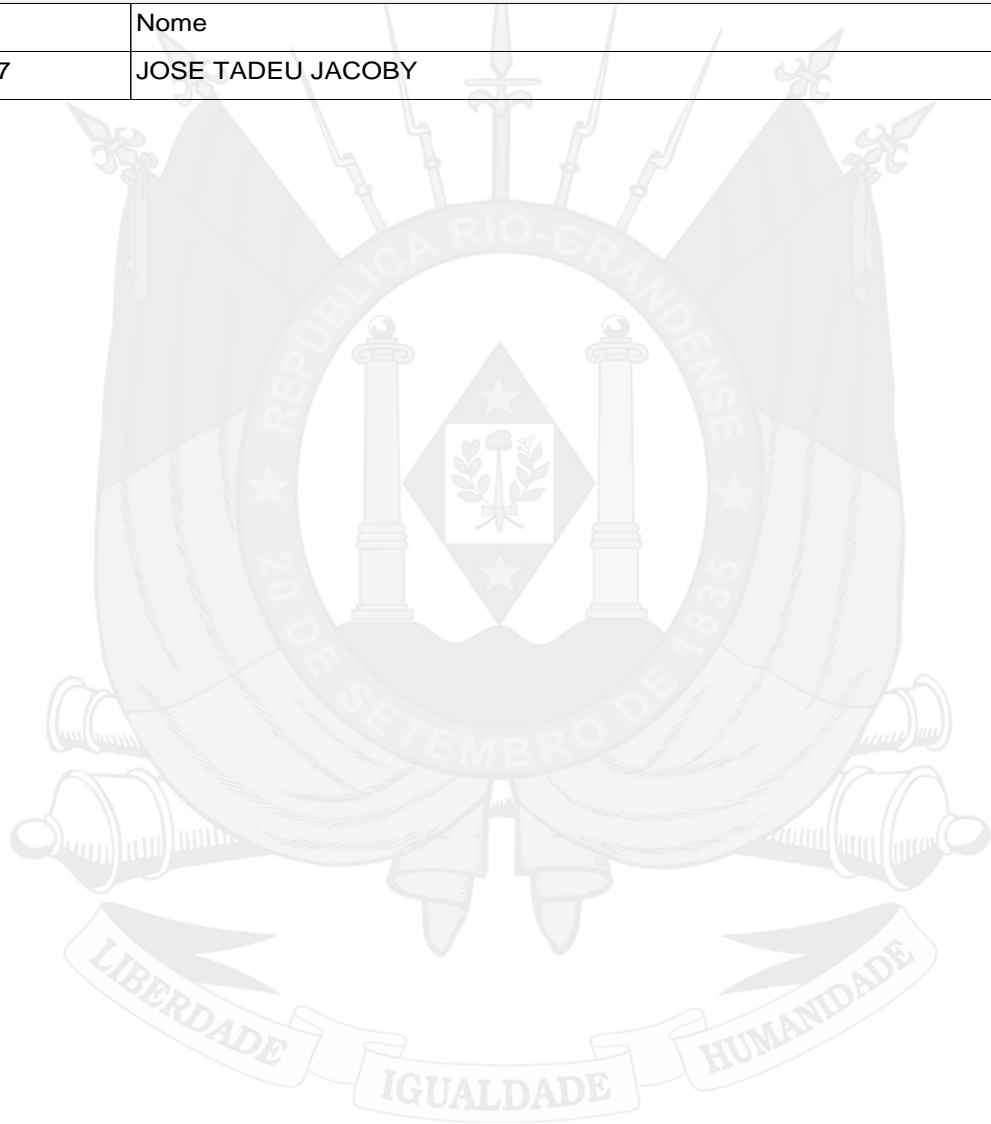

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 26 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11207139 em 26/08/2025 da Empresa V P X EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 14710100000116 e protocolo 252749197 - 11/08/2025. Autenticação: 9168947C3A4430B66848C5B98D758E763D4E6CB2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/274.919-7 e o código de segurança Szfv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.